



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 31 de maio de 2021.

De: Assessoria Legislativa

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 47/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 12/2021

Autoria: Marco Antonio Torres Nascimento

Ementa: DECLARA A ESSENCIALIDADE PARA A SAÚDE PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E AFINS COMO FORMA DE PREVINIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VNI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada Tacitamente pelo Poder Executivo Municipal e Promulgada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcio Antonio Lopes, conforme Ato Legislativo nº 005/2021, Publicando a Lei Municipal nº 1.412/2021, onde encaminho à Assessoria Legislativa para arquivar.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310034003400350032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 20/08/2021 15:24

Checksum: **82582F16DE4BB8E78EC3BAB3044AE5E7EA66D535D28C63B7778028CC64A2DA63**

